

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

AVISO DE EDITAL N° 03/2011

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM  
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A Coordenadoria do Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vêm tornar público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 26/09/2011 a 30/09/2011, para o preenchimento de até 29 vagas para o curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática da UFG. Maiores informações, bem como o Edital, podem ser obtidas nos sites [www.prppg.ufg.br](http://www.prppg.ufg.br) e/ou [www.planetario.ufg.br/mestrado.html](http://www.planetario.ufg.br/mestrado.html); pelo e-mail: [mecmufg@gmail.com](mailto:mecmufg@gmail.com); pessoalmente na Secretaria do Programa, situada no Planetário da UFG, à Av. Contorno s/nº - Centro, ou pelo telefax: (062)3225.8085 ou 3225.8028, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

Goiânia, 04 de agosto de 2011

Prof. Dra. Agustina Rosa Echeverría  
P/Coordenadoria do Programa de Mestrado em  
Educação em Ciências e Matemática

Visto:

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 03/2011

*PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO, EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
PARA O ANO LETIVO DE 2012.*

A Coordenadoria do Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições, bem como estabelecidas as condições da seleção para o preenchimento de até 29 vagas para o referido programa, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e nos termos do presente edital.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática da UFG, recomendado pela CAPES, têm por objetivo principal preparar o profissional que atua na área docente, focalizando o ensino e a aprendizagem no sistema escolar, e no Desenvolvimento Sustentável, sempre referenciado pela educação em Ciências e Matemática. Está voltado, explicitamente, para a evolução e melhoria da educação nestas áreas, seja pela ação direta em sala de aula, seja pela contribuição na solução de problemas educativos nos diferentes níveis de ensino do sistema (fundamental, médio ou superior).

#### 1.1. Área de Concentração/Linhas de Pesquisa:

O Programa de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemática da UFG possui uma área de concentração em *Qualificação de Professores de Ciências e Matemática*, com duas Linhas de Pesquisa:

- Educação em Ciências e Matemática e Meio Ambiente- Nesta linha busca-se (re)pensar o ensino de Ciências e Matemática tendo como paradigma teórico-prático o Desenvolvimento Sustentável, buscando integrar ciência, ensino e sustentabilidade.
- Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática- Esta linha tem como eixo a formação de professores de Ciências e Matemática e suas práticas educativas, com foco na relação entre os conhecimentos teóricos e práticos nas áreas específicas (Biologia, Física, Química e Matemática).

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. Estão habilitados à inscrição os portadores do título de licenciatura plena em Biologia, Física, Química ou Matemática. Em todos os casos os cursos devem estar devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.2. O período de inscrição será de 26/09/2011 a 30/09/2011.

§1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Planetário: Av. Contorno nº 900, Centro, Goiânia - GO, CEP 74055-140, telefax: (062)3225-8085 ou 3225-8028, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

§2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelo correio. Neste último caso, a inscrição será realizada via encomenda expressa, para o endereço constante no §1 anterior, e deverá conter todos os documentos exigidos para tal fim. Para todos os efeitos será considerada como data de inscrição a data da postagem nos correios.

§3. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga através de uma GRU – Guia de Recolhimento da União, que deverá ser retirada diretamente na secretaria do Programa ou solicitada, enviando os dados pessoais (nome completo e CPF), pelo email [mecmufg@gmail.com](mailto:mecmufg@gmail.com).

2.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição em modelo próprio, devidamente preenchido, com foto 3x4 recente (Modelo no site do programa);
- b) Fotocópias nítidas da Carteira de Identidade (se estrangeiro do RNE) e do CPF;
- c) Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, exclusivamente no modelo *Lattes*;
- e) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição;
- f) Projeto de pesquisa, no qual o candidato indicará a linha de pesquisa, área de atuação e dois possíveis orientadores do programa, conforme relação constante do anexo I.

§1. Sob nenhuma hipótese serão homologadas as inscrições de candidatos faltando quaisquer dos documentos acima listados.

§2. As fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Diploma e Histórico Escolar, devem estar autenticadas ou obriga-se o candidato, no ato da inscrição, à apresentação do original para comprovação da autenticidade.

§3. Os candidatos ainda não formados poderão se inscrever para a seleção apresentando, além do histórico escolar parcial do curso, um atestado da instituição de que são prováveis formandos no segundo semestre letivo de 2012. Se aprovado nesta seleção, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o Diploma ou Certificado de Conclusão ou Atestado da instituição confirmando a conclusão e a validade nacional do curso.

§4. O Projeto de pesquisa deverá ter até 10 páginas de texto (folha tamanho A4; espaço 1,5; letra Times New Roman, tamanho 12) com os dados de identificação do candidato na folha de rosto. Na folha de rosto o candidato deverá sugerir o nome de dois *possíveis* orientadores conforme sua proposta de trabalho e vagas/áreas de atuação dos mesmos, constante no anexo I deste

edital, bem como um resumo do projeto de até 20 linhas. Caberá ao Colegiado do programa a definição do orientador, independentemente dos nomes sugeridos pelo candidato.

Nesse Projeto, o candidato deverá apresentar a temática e as questões centrais que pretende investigar no Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, com reflexões teóricas apoiadas em literatura da área, devidamente referenciadas (conforme normas da ABNT), revelando de forma clara os interesses e propósitos do candidato.

§5. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação, nos termos da legislação vigente. O histórico escolar emitido por instituição estrangeira deverá ser autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e vir acompanhado de tradução oficial (exceto quando estiver em espanhol).

2.4. A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia 04/10/2011.

2.5. A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 07/10/2011.

### 3. SELEÇÃO

3.1. O total de vagas oferecidas será de até 29 (vinte e nove), sem vagas pré-definidas para as áreas do saber (Biologia, Física, Química e Matemática) e as diferentes linhas de pesquisa.

3.2. O processo de seleção dos candidatos ao curso constará das seguintes etapas:

- a) Prova escrita sobre tema na área da Educação em Ciências e Matemática, em caráter eliminatório;
- b) Exame de suficiência em língua estrangeira, em caráter eliminatório;
- c) Prova oral, em caráter eliminatório;
- d) Análise e pontuação do currículo, em caráter classificatório.

§1. O candidato deverá comparecer a todas as provas, com antecedência de 30 minutos e munido de documento de identificação pessoal.

3.3. A prova escrita será realizada no dia 22/10/2011 (sábado), em local a ser divulgado pela coordenação no site do programa, no período das 8 às 12 horas, não sendo permitida a entrada após o início da prova.

§1. A prova escrita de conhecimento constará de questões a serem respondidas tendo como base, além da LDB e das orientações Curriculares para o Ensino, a leitura das seguintes obras:

- 1) CACHAPUZ, A.; GILPÉREZ, D. *A necessária Renovação do Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2005;
- 2) CIVARDI, J.; RIBEIRO, J.; GONÇALVES JUNIOR, M. *Como nos tornamos pesquisadores? Bastidores de pesquisas em Educação Matemática*. Curitiba: editora CRV, 2010;
- 3) D´AMBROSIO, U. *Educação Matemática: da teoria à prática*. Campinas: Papirus, 1996;
- 4) DEMO, P. *Educar pela Pesquisa*. 6ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2003;

- 5) FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2003;
- 6) LÜDKE, M. e ANDRÉ, M. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986;
- 7) NARDI, R. (org). *A pesquisa em ensino de Ciências no Brasil: alguns recortes*. São Paulo: Escrituras, 2007.

- §2. Durante a realização da prova escrita não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.
  - §3. Serão aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
  - §4. Na Prova escrita se espera dos candidatos, que a partir do conhecimento global da área e dos conceitos fundamentais constantes da bibliografia indicada no §1 anterior, sejam capazes de ter autonomia de pensamento com consistência em sua argumentação; clareza e organização das questões tratadas; estrutura do texto com linguagem clara, bem articulada, e conhecimento de redação em língua portuguesa, adequados a uma produção acadêmica.
  - §5. A publicação do resultado preliminar dos aprovados na Prova escrita, em ordem alfabética, será realizada no dia 07/11/2011.
  - §6. A publicação do resultado final dos aprovados na Prova escrita, em ordem alfabética, será realizada no dia 16/11/2011.
- 3.4. Publicado os resultados da Prova escrita, os candidatos aprovados deverão se submeter ao exame de suficiência em uma língua estrangeira, Inglês ou Espanhol.
    - §1. Para a realização do Exame de suficiência em língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário.
    - §2. No Exame de suficiência em língua estrangeira, a realizar-se no dia 19/11/2011, das 8 às 11 horas, em local a ser divulgado pela coordenação no site do Programa, será avaliada a capacidade de compreensão de um texto na área de Educação em Ciências e Matemática.
    - §3. No exame de suficiências em língua estrangeira não será atribuída nota, mas será considerado o candidato aprovado ou não aprovado.
    - §4. A divulgação do resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira, em ordem alfabética, se dará no dia 23/11/2011.
    - §5. A divulgação do resultado final do exame de suficiência em língua estrangeira, em ordem alfabética, bem como o calendário/cronograma da Prova oral se dará no dia 28/11/2011.
  - 3.5. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores: prova escrita e exame de suficiência em língua estrangeira se submeterão a Prova oral, que terá como base o projeto, e ocorrerá de 01/12/2011 a 03/12/2011, no Planetário, conforme cronograma de datas e horário a ser divulgado no dia 28/11/2011 no site do programa. Na Prova oral se espera dos candidatos, que a partir do conhecimento global da área e dos conceitos fundamentais constantes da bibliografia indicada no §1 do Item. 3.3, sejam capazes de argumentar com consistência teórico-metodológica sobre os objetivos da pesquisa, o problema de investigação que pretendem abordar e sobre a relevância do mesmo para a Educação em Ciências e Matemática.

- 3.6. Os currículos serão avaliados e valorados, de acordo com os critérios de pontuação constantes do anexo II deste edital. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a pontuação 10,0 (dez) e a pontuação dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.
- 3.7. A falta do candidato a qualquer uma das etapas de seleção acarretará na sua eliminação automática do processo.
- 3.8. A classificação final do candidato dependerá de sua Nota Geral que será calculada atribuindo-se à Prova Escrita e a Prova Oral peso 4 e, à pontuação do currículo peso 2.
- §1. A nota final mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- §2. Para efeito de desempate será considerada a nota obtida na Prova Escrita. Persistindo o empate será considerado a Prova Oral, persistindo o empate classifica-se o candidato de maior idade.
- §3. O resultado preliminar dos candidatos classificados, por ordem de classificação, será publicado no dia 14/12/2011.
- §4. O resultado final dos candidatos classificados, por ordem de classificação, será publicado no dia 19/12/2011.
- 3.9. Os candidatos não-classificados deverão providenciar a retirada de seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Curso, até 01/02/2012. Findo este prazo, todos os papéis constantes dos processos serão encaminhados à reciclagem.

#### 4. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 4.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 48 horas corridas, a contar da data e hora da publicação dos resultados preliminares referentes à homologação das inscrições, à prova escrita, ao exame de suficiência em língua estrangeira e, quando do resultado preliminar dos candidatos classificados, à prova oral e à pontuação do currículo.
- § 1. Aos candidatos, para a formulação do recurso, será garantido o direito de vista das provas e/ou das planilhas de avaliação e pontuação.
- § 2. Os recursos apresentados sem a devida exposição dos motivos que justificam a revisão do resultado não serão conhecidos.
- § 3. Todos os resultados preliminares e finais serão divulgados no site do Programa nas datas definidas neste edital.
- 4.2. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do MECM, que encaminhará Coordenadoria para deliberação final.

#### 5. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- 5.1. Período de inscrição: 26/09/2011 à 30/09/2011 na Secretaria do Programa Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, no Planetário;
- 5.2. Resultado preliminar da homologação das inscrições: 04/10/2011;
- 5.3. Resultado final da homologação das inscrições: 07/10/2011;
- 5.4. Divulgação dos membros das bancas examinadoras do processo seletivo: 21/10/2011;
- 5.5. Prova escrita: 22/10/2011 das 8 às 12 horas em local a ser divulgado pela

coordenação no site do programa;

- 5.6. Divulgação preliminar da relação dos aprovados na prova escrita: 07/11/2011;
- 5.7. Divulgação do resultado final dos aprovados na prova escrita: 16/11/2011;
- 5.8. Exame de suficiência em língua estrangeira: 19/11/2011;
- 5.9. Divulgação do resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira: 23/11/2011;
- 5.10. Divulgação do resultado final do exame de suficiência em língua estrangeira: 28/11/2011;
- 5.11. Realização da Prova oral para os candidatos aprovados na prova escrita e no exame de suficiência em língua estrangeira: entre 01/12/2011 a 03/12/2011;
- 5.12. Publicação do resultado preliminar do processo seletivo referente ao presente edital: 14/12/2011;
- 5.13. Publicação do resultado final do processo seletivo referente ao presente edital até: 19/12/2011.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos classificados, no processo seletivo do presente edital, será realizada na secretaria do Programa, em data divulgada posteriormente pela Coordenação.

Parágrafo único. O início das aulas do primeiro semestre de 2012 será divulgado posteriormente pela Coordenação do Programa.

6.2. No ato da matrícula, além dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 2), os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula, conforme modelo próprio;
- b) fotocópia do certificado militar para os do sexo masculino;
- c) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome.

6.3. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

6.4. As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6.5. Os casos omissos neste edital serão dirimidos em reunião da Coordenadoria do Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática da UFG.

Goiânia, 04 de agosto de 2011

Prof. Dra. Agustina Rosa Echeverría  
P/Coordenadoria do Programa de Mestrado em  
Educação em Ciências e Matemática

Visto:

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG

## ANEXO I EDITAL 03/2011

Número de vagas oferecidas por docente para o processo seletivo.

Docente		E-mail	Vagas	Área de atuação
1	Agustina Rosa Echeverría	<a href="mailto:agustina@brturbo.com.br">agustina@brturbo.com.br</a>	2	1. Formação de professores de Ciências 2. Ensino de ciências 3. Educação Ambiental
2	Anna Maria Canavarro Benite	<a href="mailto:anna@quimica.ufg.br">anna@quimica.ufg.br</a>	2	1. Ensino de Ciências e Educação Inclusiva 2. TICs no Ensino de Ciências na perspectiva da Educação Inclusiva 3. Estudos de cultura afro-brasileira e africana
3	Dalva Eterna Gonçalves Rosa	<a href="mailto:dalvagr@uol.com.br">dalvagr@uol.com.br</a>	1	1. Formação de Professores 2. Ensino, aprendizagem e avaliação
4	Jaqueline Araújo Civardi	<a href="mailto:jaqueline.civardi@gmail.com">jaqueline.civardi@gmail.com</a>	3	1. História da Educação Matemática 2. Ensino e aprendizagem da Matemática 3. Tecnologia educacional
5	José Pedro Machado Ribeiro	<a href="mailto:pedro@mat.ufg.br">pedro@mat.ufg.br</a>	1	1. Etnomatemática. 2. Formação de Professores 3. Educação Escolar Indígena
6	Juan Bernardino Marques Barrio	<a href="mailto:juanbmb@hotmail.com">juanbmb@hotmail.com</a>	3	1. Ensino em espaços não formais 2. Ensino de Física e/ou Astronomia 3. História e Filosofia das Ciências
7	Leandro Gonçalves de Oliveira	<a href="mailto:lego@icb.ufg.br">lego@icb.ufg.br</a>	2	1. Ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia 2. Educação em Ciências e Meio Ambiente (Educação Ambiental)
8	Marilda Shuvartz	<a href="mailto:marilda@icb.ufg.br">marilda@icb.ufg.br</a>	2	1. Ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia 2. Educação em Ciências e Meio Ambiente (Educação Ambiental) 3. Formação de professores de Ciências e Biologia



9	Márlon Herbert F. B. Soares	<a href="mailto:marlon@quimica.ufg.br">marlon@quimica.ufg.br</a>	3	1. Jogos e Ludismo no Ensino de Ciências 2. Robótica educacional
10	Nyuara Araújo Da S. Mesquita	<a href="mailto:nyuara@quimica.ufg.br">nyuara@quimica.ufg.br</a>	2	1. Mídias e ensino de ciências 2. Políticas públicas 3. Formação de Professores de Ciências.
11	Paulo Celso Ferrari	<a href="mailto:pferrari@if.ufg.br">pferrari@if.ufg.br</a>	1	1. Ensino de Física 2. Tópicos de física moderna no ensino médio 3. Educação mediada por tecnologias
12	Rogério Ferreira	<a href="mailto:rogeriogell@gmail.com">rogeriogell@gmail.com</a>	1	1. Etnomatemática 2. Educação Escolar Indígena
13	Sandramara Matias Chaves	<a href="mailto:sandramara@prograd.ufg.br">sandramara@prograd.ufg.br</a>	1	1. Avaliação da aprendizagem
14	Wagner Wilson Furtado	<a href="mailto:wagner@if.ufg.br">wagner@if.ufg.br</a>	2	1. Ensino de Física 2. Avaliação da Aprendizagem
15	Wellington Lima Cedro	<a href="mailto:wcedro@mat.ufg.br">wcedro@mat.ufg.br</a>	3	1. Formação de professores de Matemática 2. Ensino e aprendizagem de Matemática

## ANEXO II EDITAL 03/2011

### Pontuação do currículo

## Pontuação de Currículo Lattes

Candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

### Parâmetros de Pontuação do Curriculum Vitae

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	Área de Ciências e Matemática	Outras Áreas	Pontuação TOTAL
01	Participação em Seminários, Palestras, Jornadas, Encontros e Congressos (Máximo de 05 participações).	0,05	0,025	
02	Artigos publicados em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial.	3,0	1,0	
03	Artigos publicados em periódicos científicos especializados estrangeiros com corpo editorial.	5,0	2,0	
04	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos (Máximo de 05 apresentações).	0,3	0,1	
05	Resumo em Anais de Congresso (Máximo de 05 resumos).	0,4	0,05	
06	Trabalho Completo em Anais de Congresso.	0,5	0,25	
07	Trabalho Premiado em Anais de Congresso.	0,3	0,15	
08	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Produtos.	1,0	0,75	
09	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Processos.	1,0	0,75	

10	Livros Publicados.	5,0	2,0	
11	Capítulos de Livros Publicados.	2,0	1,0	
12	Filmes e Vídeos de divulgação científica realizada.	0,5	0,2	
13	Estágios Curriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	0,1	0,05	
14	Estágios Curriculares acima de 40 horas (Máximo de 05 estágios).	0,2	0,1	
15	Monitoria (Máximo de 03 anos).	0,3	0,15	
16	Ex-bolsista de Iniciação Científica, PROLICEN ou ex-aluno PIVIC (Máximo de 03 anos).	2,0	0,5	
17	Ex-bolsista de Extensão (Máximo de 03 anos).	1,0	0,25	
18	Auxiliar de Pesquisa ou de Extensão Voluntária, (Máximo de 03 anos).	0,5	0,15	
19	Atuação em Escolas OU Atividades afins à EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (Máximo de 05 anos).	0,3	0,01	
20	Cursos Específicos < 8 horas (Máximo de 05 cursos).	0,1	0,05	
21	Cursos Específicos de 8 a 20 horas (Máximo de 05 cursos).	0,3	0,1	
22	Cursos Específicos de 21 a 40 horas (Máximo de 05 cursos).	0,4	0,1	
23	Cursos Específicos com mais de 40 horas (Máximo de 05 cursos).	0,5	0,2	
24	Disciplinas em nível de Pós-Graduação (Máximo de 02 disciplinas de 4 créditos).	0,5	0,2	
25	Artigo não científico (Máximo de 03 artigos).	0,1	0,05	

26	Cursos Ministrados < 8 horas (Máximo de 03 cursos).	0,5	0,1	
27	Cursos Ministrados de 8 a 20 horas (Máximo de 03 cursos).	0,8	0,3	
28	Cursos Ministrados de 21 a 40 horas (Máximo de 03 cursos).	1,0	0,4	
29	Cursos Ministrados > 40 horas (Máximo de 03 cursos).	1,5	0,7	
30	Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Máximo de 02 cursos).	5,0	2,0	

**Pontuação Currículo:** \_\_\_\_\_